

PORTARIA N.º 774, DE 27/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|-------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| KEZIA PEREIRA DE MORAES | 32025 | 27/10/2023 A 25/12/2023 | 34134/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 45.355